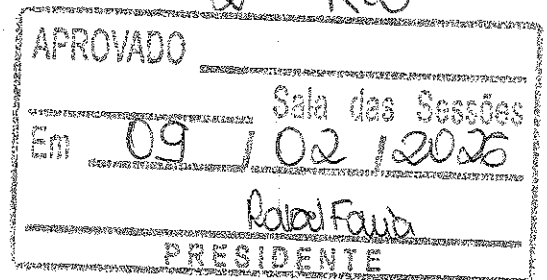


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 92/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instalação de refletores e iluminação em toda a extensão do Campo do Terrestre, neste município, quando for realizar sua devida reforma.

JUSTIFICATIVA

A implantação de iluminação adequada permitirá a ampliação do uso do espaço esportivo, possibilitando a realização de atividades esportivas e comunitárias também no período noturno, atendendo atletas, equipes amadoras e moradores da região. Além disso, a iluminação contribui para a segurança dos usuários, inibindo práticas inadequadas e promovendo maior conforto e visibilidade.

A inclusão desse serviço no planejamento da reforma representa uma medida eficiente e econômica, uma vez que evita intervenções futuras e garante que o equipamento público seja entregue de forma completa e funcional. Trata-se de um investimento que valoriza o espaço esportivo, fortalece o incentivo à prática esportiva e promove o lazer e a integração social.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador